

PORTARIA Nº 646

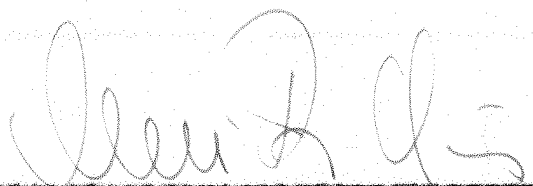
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no s uso de suas atribuições legais, e atendendo a indicação constante do ofício s/nº de 8 do corrente, do Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, sediada nesta Capital,

RESOLVE:

Designar para membros da junta apuradora nesta Capital os Drs. José Cândido da Silva e Joaquim Marcos de Arruda e para suplentes o Dr. Donizette Martins de Araújo o Pú**l**lio de Sousa, Serventuário da Justiça.

Cumpra-se a anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de setembro de 1954.

6 

Desor. Clóvis Roberto Esselin

PRESIDENTE